

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

OUTUBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 102/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 78.780,85 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2079 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER	
1855 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
44909200 - 1.706 Despesas de Exercícios Anteriores	78.780,85
<b>Soma da Ação:</b>	<b>78.780,85</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>78.780,85</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>78.780,85</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.706 Transferência Especial da União	78.780,85
<b>Total Geral:</b>	<b>78.780,85</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2024.**

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
**PREFEITA MUNICIPAL Mat.1**